

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 07 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEIDE MACEDO NERY SALES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de março de 2007.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NASSAR JADÃO PINHEIRO, para exercer o Cargo em comissão, de Coordenador de Administração de Informática, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 08 de março de 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00767/07, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE, do Cargo de Técnico de Serviços, TI-40H, matrícula nº 177231-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 19 de janeiro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01526/07, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELMA MARIA DOS REIS, do Cargo de Agente Técnico de Serviços, TI-40H, matrícula nº 177269-4, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 01 de março de 2007.

P. P. 5 8 1 5 ao 5 8 2 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA REIS NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal – Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de março de 2007.

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e art. 31, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando o que consta no Ofício GSF nº 276/07, de 02 de março de 2007, da Secretaria da Fazenda, e no Ofício nº 36.101-215/2007, de 16 de março de 2007, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

REINTEGRAR, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos Embargos à Execução – Apenso aos autos nº 199227/2006, oriundo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, **FRANCISCO DE PAULA LEITE**, ao cargo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 006/2007, de 03 de janeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Floriano, e considerando os termos do Ofício GSF nº 337/2007, de 14 de março de 2007, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Floriano - Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALENCAR**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº 086.207-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP nº 001/07, de 12 de janeiro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora **MARIA ESTER REBÊLO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 142.961-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-092, de 09 de fevereiro de 2007, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, e considerando os termos do Ofício nº 346/2007, de 15 de março de 2007, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 09 de fevereiro de 2007, a servidora **SOCORRO DE MARIA BONFIM CAMPELO CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.150-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOELLA ALVES DE CASTRO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 20 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Polícia Técnica e Científica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de março de 2007.

P. P. 5 8 4 7 ao 5 8 4 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ODORICO LEAL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de março de 2007.

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2007

IRENIO LOPES DE SIQUEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Elaboração e Negociação de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de março de 2007.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,